Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 063/2025

Os Vereadores e as Vereadoras infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE TRATAMENTO ESPECIALIZADO EM AUTISMO - CTEA.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação em epígrafe, fundamenta-se:

1. **Crescente Prevalência do TEA**

 A prevalência do TEA – Transtorno Espectro Autista, tem aumentado globalmente, o que exige a ampliação da infraestrutura de atendimento. Um CTEA pode atender á necessidade de mais recursos especializados e adequados para essa população.

2. **Abordagem Multidisciplinar**

 O tratamento do autismo requer uma equipe interdisciplinar, incluindo psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, médicos e educadores especializados. Um Centro focado nessa abordagem pode integrar esses profissionais para proporcionar um cuidado abrangente.

3. **Necessidade de Intervenção Precoce**

 Evidências científicas demonstram que intervenções precoces podem melhorar significativamente o desenvolvimento e a qualidade de vida das pessoas com TEA. Um CTEA pode oferecer diagnósticos rápidos e intervenções direcionadas e essenciais para o progresso dos pacientes.

4. **Apoio às Famílias**
 Além de tratar os pacientes, o CTEA pode oferecer suporte emocional, orientação e capacitação para os familiares, que são fundamentais no processo terapêutico.

Continua...

Continuação da Indicação nº 063/2025

5. **Inclusão Social e Educação**

 Um CTEA pode colaborar com escolas e Comunidades para promover a inclusão e a conscientização sobre autismo, garantindo que os indivíduos com TEA tenham mais oportunidades de socialização e desenvolvimento.

6. **Defasagem nos Serviços Existentes**

 Muitas regiões carecem de serviços especializados para atender pessoas com TEA. A criação do CTEA busca preencher essas lacunas, oferecendo atendimento de qualidade e acessibilidade

7. **Contribuição para Pesquisas e Formação Profissional**

 Um CTEA pode se tornar um polo de referência para pesquisas científicas sobre o autismo e para formação de profissionais especializados, promovendo avanços no conhecimento e no tratamento.

Ao estabelecer um CTEA, busca-se não apenas atender às necessidades de pessoas com TEA e suas famílias, mas também criar um espaço de acolhimento, desenvolvimento e inclusão, contribuindo para uma sociedade mais justa e equitativa.

Portanto, visando o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e cidadãs mateenses, defendemos a aprovação desta Indicação e aguardamos providências urgentes por parte do Chefe do Poder Executivo para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 03 de fevereiro de 2025.

WAP WAP
Vereador

ISAEL AGUILAR
Vereador

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora

BRANCO DA PENAL
Vereador

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora